



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais • CNPJ: 24.891.418/0001-02

LEI Nº 2.261 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

**DENOMINA “RUA BENEDITO D’ABADIA CAXITO” E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de São Romão, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Benedito D’Abadia Caxito**, a antiga Rua Travessa 3, que tem início na Av. Beira Rio e finaliza na interseção das Ruas Treze de Maio e Nossa Senhora da Abadia, Bairro Beira Rio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 01 de Outubro de 2024.

Marcelo Meireles de Mendonça
Prefeito Municipal